



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº 447/2023/GPNV.

Nova Venécia/ES, 18 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

JUAREZ OLIOSI

Presidente da Câmara de Vereadores

Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº	
28520/2023	
Recebido em:	20/04/2023
Horário:	11:17 horas
Rúbrica:	<i>Juarez</i>

Assunto: Encaminha Lei nº 3.706, 3.707, 3.708, 3.709, 3.710, 3.711, 3.712, 3.713, 3.714 e 3.715 de 18 de abril de 2023.

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins:

- **LEI Nº 3.706, DE 18 DE ABRIL DE 2023 – DÁ NOVA REDAÇÃO E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.845, DE 23 DE JULHO DE 1992, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CMDCA), O FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, OS CONSELHOS TUTELARES.**
- **LEI Nº 3.707, DE 18 DE ABRIL DE 2023 - REALIZA A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS E DEMAIS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, NOS TERMOS DO ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**
- **LEI Nº 3.708, DE 18 DE ABRIL DE 2023 - ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 2.025/1994; ANEXOS I, II E III DA LEI Nº 2.868/2009; ANEXO III DA LEI Nº 3.195/2013; ANEXO II DA LEI Nº 3.421/2017; ART. 1º DA LEI Nº 3.005/2010; ART. 2º DA LEI Nº 3.446/2017; ANEXO II DA LEI Nº 2.869/2009 E TABELAS A, B E C, DO ANEXO II DA LEI Nº 3.662/2022.**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

- **LEI Nº 3.709, DE 18 DE ABRIL DE 2023 - ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 2.022/1994, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES E ALTERA O ANEXO IV DA LEI Nº 2.868/2009, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

- **LEI Nº 3.710, DE 18 DE ABRIL DE 2023 - INSTITUI GRATIFICAÇÃO ÀS COMISSÕES QUE PRESTAM SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AO INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.**

- **LEI Nº 3.711, DE 18 DE ABRIL DE 2023 - DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS CARGOS DE AGENTE FISCAL E AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.**

- **LEI Nº 3.712, DE 18 DE ABRIL DE 2023 - DÁ NOVA REDAÇÃO A ALÍNEA B DO INCISO I E ALÍNEA B DO INCISO II DO ART. 10 DA LEI Nº 3.421/2017, QUE TRANSFORMA O CARGO DE FISCAL DE RENDAS EM AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE A CARREIRA ESPECÍFICA E NORMAS DE ENQUADRAMENTO.**

- **LEI Nº 3.713, DE 18 DE ABRIL DE 2023 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO II DA LEI Nº 2.868/2009, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

ART. 66, INCISO X, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES.

- > LEI Nº 3.714, DE 18 DE ABRIL DE 2023 - DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, NOS TERMOS DO ART. 29, V, DA CONSTITUÇÃO FEDERAL E O ART. 21 DA LEI ORGÂNICA.**
- > LEI Nº 3.715, DE 18 DE ABRIL DE 2023 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER AO REPASSE DE RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES À FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE CICLISMO – FESC.**

Atenciosamente,

**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO**

DESPACHO	
Ao: <u>Del</u>	
para: <u>Arquivo</u>	
Data: <u>26/04/23</u>	
<u>[Assinatura]</u>	
Presidente CMNV - ES	

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento
2) Arquia-se anexado ao processo correspondente
<u>PL 18/2023 com cópia para demais</u>
Em <u>26/04/2023</u>
<u>[Assinatura]</u>
Diretor(a) do DEL